



Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Dulcineia Coutinho Morais Reboredo, matrícula 22057

São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.02947/2026-3

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Valéria Marinho Ribeiro, matrícula 25100

São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.02812/2026-7.

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora MAGDA FREIRE DA ROSA, matrícula 24.732.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.02825/2026-4.

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora THAINNAH ARAÚJO DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 24.027.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.02829/2026-2.

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora RAISSA MORAES DE AGUIAR, matrícula 23.858.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.02835/2026-8.

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora LIDIA BARROS DA MOTTA BRANTES, matrícula 22.732.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.02836/2026-2.

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora ALCILENE DA COSTA AZEVEDO, matrícula 19.122.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.02673/2026-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora Lyliane Aparecida Lessa de Oliveira, matrícula 24496

São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.02341/2026-0.

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora RAQUEL DE MENDONÇA GOMES DA SILVA, matrícula 23.829.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.14662/2025-1

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor.

São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.33327/2025-6.

Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO a concessão do Abono Permanência.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.01802/2026-0

Considerando o interesse direto da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do Processo SEI nº 03.23159/2025/2

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº183/2026

Considerando a manifestação de fls. 07 e 08, DEFIRO o requerido, devendo ser considerado para averbação do Tempo de Contribuição o período de 01/12/1975 a 16/11/1982, 05/01/1983 a 12/01/1983, 10/09/1983 a 12/01/1994 e 02/03/1994 a 09/04/1995.

São Gonçalo, 11 de fevereiro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

SEMMATRAN

RESOLUÇÃO Nº 017/SEMMATRAN/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 46 do Decreto 044/2024

TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

| PROCESSO SEMMATRAN | AUTORIZAÇÃO | CEDEnte | CESSIONÁRIO |
|--------------------|-------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 79.01260/2026-4 | 608 | MARCIO RAPPARINI DE NEGREIROS | MARCELO ALCANTARA DE CAMPOS |

Art.2º O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º e §2º, artigo 4º do Decreto nº. 044/2024

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35879/2025

Consustanciada no PARECER JURÍDICO nº 017/GAB/PGM/2026, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o art. 579, do Código Civil Brasileiro e art. 53, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o Instrumento Particular de Comodato:

Partes: Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes e a SAGON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e OUTROS, representados neste ato por PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA, CNPJ 09.324.208/0001-30.

Objeto: comodato por prazo determinado da Loja localizada no piso L2, com área de 35,75m², do PARTAGE SHOPPING SÃO GONÇALO.
Prazo: 12 meses.

Vigência: 01/02/2026 a 01/02/2027.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.622 EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Valor Global: R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 2074.04.122.1001.2.079. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.500.0000.000 e/ou 1.501.0000.000.

Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 579, do CC e art. 74, V da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

AUTO DE INFRAÇÃO: SEI N.º 59/SEMMATRAN/MA/FISC/2026

Razão Social/Nome: JL SANTOS ANTUNES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF N.º 03.223.589/0001-85, Endereço: Alameda Curitiba, LT. 2, QD. 38, Parte – Engenho do Roçado – São Gonçalo – RJ, Infração: Artigo 108 da Lei Municipal nº 1601/2025. Penalidade: Aplicação de Multa Simples no valor correspondente a 200 (duzentas) UFISG's. (Processo SEI Nº 79.01599/2026-4)

São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2026.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

FUNASG

EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 53.01104/2025-3

CONTRATO Nº 03/2026

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO– CNPJ: Nº 14.472.412/0001-39 e INOVAT ELEVADORES LTDA – CNPJ nº 42.030.091/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória de acessibilidade, conforme descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica nº 05/2025).

Valor Total: R\$ 8.999,00 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Programa de Trabalho: 22.45.08.122.1001.2.079 e 22.45.08.122.2052.2.116

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00

Fonte: 1.501.0000.0000 e 1.501.0000.0007

Nº DO EMPENHO: 34/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2026 à 13/02/2027.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2026.

NOME DAS PARTES: EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU Presidente da FUNASG / Marilene Gonçalves Dias Representante Legal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2026.

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da FUNASG

CEC

RESULTADO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS EM OFERECER EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, CARTÃO DE CRÉDITO, CARTÃO BENEFÍCIO, PLANOS DE SAÚDE, PLANOS ODONTOLÓGICOS, CLUBE DE BENEFÍCIOS, PRODUTOS FINANCEIROS, PROGRAMAS DE DESCONTOS (FINANCEIROS, EDUCACIONAIS E AMBULATORIAIS) E SEGUROS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - RESULTADO.

Considerando a análise realizada pela Comissão Especial de Contratação, instituída por meio da Portaria Sei nº 88/SEMAD/GAB/2025, torna-se público o resultado do credenciamento DEFERIDO, observando-se o regramento previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, de 14 de outubro de 2024.

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|------------------------------------------------|
| 44.019.481/0001-52 | PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A |

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.

SÁVIA MACHADO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Comissão